55

DECRETO DE 10 DE AGÔSTO DE 1955.

O Prefeito Municipal de Erechim, usando de atribuições legais, RESOLVE conceder à professôra MARIA PERAZZOLI CHIAPETTI a gratificação adicional de 15% sôbre seus vencimentos (dela), relativamente ao período compreendido entre 3 de Março de 1944 e 3 de Março de 1954.

Diretoria do Ensino Municipal de Erechim, 10 de Agôsto de 1955.

Prefeito

Diretor do Ensino.